PROCESSO ADMINISTRATIVO 0271 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00004202512080001 04

Unidade responsável
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa

Data
29/12/2025

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua e essencial da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Tabosa/CE em prover fardamento escolar padronizado para os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como uniformes para o corpo docente.

O fornecimento de fardamento gratuito visa minimizar as desigualdades socioeconômicas entre os alunos. O uniforme equaliza a apresentação dos estudantes, evitando distinções baseadas no vestuário e fortalecendo o sentimento de pertencimento à unidade escolar, independentemente da condição financeira da família.

A padronização visual é uma ferramenta de segurança indispensável. O fardamento permite a imediata identificação dos alunos tanto dentro do ambiente escolar quanto em trajetos externos ou atividades extracurriculares. Isso facilita o controle de acesso nas unidades de ensino por parte dos porteiros e inspetores, inibindo a entrada de pessoas estranhas ao convívio escolar.

Muitas famílias atendidas pela rede municipal encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica. O fornecimento de fardamentos escolares pelo Município desonera o orçamento doméstico, contribuindo para a permanência do aluno na escola e combatendo a evasão escolar motivada pela falta de vestuário adequado.

Em suma, a contratação é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das unidades de ensino, assegurar o cumprimento das políticas de assistência estudantil e manter a organização administrativa e pedagógica da rede municipal de Monsenhor Tabosa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 1 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao	CELINA MARIA ANDRADE DA SILVA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tipos de Soluções Disponíveis no Mercado

Solução A: Confecção Própria por Indústrias Têxteis Especializadas

Empresas que possuem parque fabril próprio, realizando desde o corte até o acabamento e silk/bordado, garantindo padronização de tecidos (como helanca, dry-fit e brim).

EXEMPLOS DE EMPRESA NO MERCADO:

- **Innas Indústria de Confecções Ltda:** Empresa com forte atuação nacional no fornecimento de vestuário para o setor público. Link: https://innasmaquinas.com.br.
- **Malharia Ponto a Ponto (Regional):** Empresas de médio porte deste setor utilizam frequentemente o Instagram como catálogo oficial. Link: https://www.instagram.com/pontoapontoconfeccao.
- **Malharia Marabá (Ceará):** Uma das maiores indústrias do Ceará focada em uniformes escolares e profissionais. link: https://www.maraba.com.

Solução B: Fornecimento por Empresas de Comércio Atacadista e Varejista

Empresas que atuam na revenda de produtos têxteis ou que terceirizam a produção, focando na entrega de kits prontos de acordo com as especificações do edital.

EXEMPLOS DE EMPRESA NO MERCADO:

- **Farda e Cia;** Atua no fornecimento de diversos tipos de uniformes com foco em personalização. Site: https://fardaecia.wixsite.com/fardaecia.
- **Uniformes Profissionais (Portal Nacional):** Plataforma que agrega diversas soluções de fardamento para pronta entrega ou encomenda. Link: https://www.uniformes.com.br.
- **Veste Bem Comércio de Artigos de Vestuário**; Empresa especializada em uniformes corporativos e escolares com foco em distribuição. Link: https://vestebemstore.com.br.

Solução C: Gestão Integrada de Kits Escolares (Solução Logística)

Empresas especializadas na montagem de kits individualizados, rotulagem por aluno/escola e logística de distribuição, oferecendo um serviço agregado além da simples entrega do fardamento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 2 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

EXEMPLOS DE EMPRESAS NO MERCADO:

- **Brink Mobil:** Referência nacional no fornecimento de kits escolares completos (incluindo fardamento e material escolar) via atas de registro de preços. Link: https://brinkmobil.com.br.
- **Inca Soluções (Uniformes e Kits):** Atua na área de soluções educacionais, incluindo a logística de materiais e vestuário. Link: https://incasolucoes.com.br.
- Educa Soluções Integradas: Focada em soluções pedagógicas e suprimentos para redes municipais de ensino. Link: https://educasolucoes.com.

Modalidades de Contratação Disponíveis

- **Pregão (Eletrônico ou Presencial):** Modalidade obrigatória para a aquisição de bens comuns (como fardamentos), onde a disputa se dá pelo menor preço ou maior desconto. O Pregão Eletrônico é a regra geral pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- **Concorrência:** Utilizada em casos de contratações de bens e serviços especiais, ou quando a complexidade do objeto exigir critérios de técnica e preço (pouco usual para fardamentos padronizados).
- **Dispensa de Licitação:** Aplicável para contratações de baixo valor (dentro dos limites dos Art. 75 da Lei 14.133/21) ou em casos de emergência devidamente comprovada.
- **Inexigibilidade:** Aplicável apenas quando houver inviabilidade de competição (ex: fornecedor exclusivo ou marca específica indispensável), o que não se aplica ao mercado de fardamentos escolares, que é amplamente competitivo.

Contratações Similares na Administração Pública

MILAGRES | Prefeitura Municipal

Licitação: 2025.11.24.1/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE.

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/260056/licit/182699.

UBAJARA | Prefeitura Municipal

Licitação: 01.131/2025-PE/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KITS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UBAJARA-CE.

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/259508/licit/182432.

IBICUITINGA | Prefeitura Municipal

Licitação: Nº 2410.01-2025/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 3 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR COMPLETO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE.

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/258761/licit/182046.

4. Solução Recomendada

Solução do Objeto Fornecido por meio de pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

O fardamento escolar é classificado como "bem comum", cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado por permitir aquisições parceladas conforme a demanda da Secretaria de Educação, sem obrigatoriedade de compra imediata do quantitativo total, otimizando o orçamento público e o armazenamento.

A melhor solução recomendada é a**Solução A (Indústrias Têxteis Especializadas)**, operada por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

Justificativa técnica para essa escolha:

Solução Técnica Recomendada: Solução A (Confecção Própria)

A escolha pela **Solução A** (Indústria) em detrimento da Solução B (Comércio) ou C (Logística) justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Melhor Relação Custo-Benefício:** Ao contratar diretamente indústrias têxteis (especialmente as localizadas no estado do Ceará, como nos polos de Fortaleza, Maracanaú ou Sobral), o município elimina as margens de lucro de intermediários (varejistas), resultando em preços mais competitivos.
- **Controle de Qualidade e Amostragem:** Indústrias possuem maior capacidade de garantir a gramatura exata do tecido (helanca, dry-fit, brim) e a durabilidade das cores, seguindo rigorosamente as especificações técnicas e as **amostras** exigidas na fase de lances.

Modelo de Contratação: Pregão Eletrônico (Lei 14.133/21)

O Pregão Eletrônico é a ferramenta ideal por ser:

- **Rápido e Transparente:** Amplia a disputa, permitindo que empresas de todo o estado e do país concorram, baixando o preço final.
- **Seleção pelo Menor Preço:** Como o uniforme é um "bem comum" com especificações fáceis de definir em edital, o critério de julgamento deve ser o menor preço (por item ou por lote).

Ferramenta de Gestão: Sistema de Registro de Preços (SRP)

O SRP é indispensável para este objeto em Monsenhor Tabosa por permitir:

- **Aquisição Parcelada:** A prefeitura não precisa estocar todos os uniformes de uma vez. Pode solicitar as remessas de acordo com as matrículas efetivadas ou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 4 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

substituições ao longo do ano letivo.

- **Equilíbrio Orçamentário:** O município só empenha o valor conforme a necessidade real, evitando desperdício de dinheiro público com fardamentos que poderiam ficar parados em depósito.
- **Flexibilidade Logística:** Permite que a entrega seja programada para o início do semestre letivo, facilitando a distribuição nas escolas polos e nucleadas da zona rural.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo definem o padrão de qualidade e as condições de execução necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Tabosa/CE:

Requisitos de Qualidade e Materiais (Padrão Técnico)

- **Composição dos Tecidos:** Os materiais devem ser adequados ao clima da região, priorizando o conforto térmico.
  - *Camisetas:* Tecido em malha de alta qualidade (ex: PV "malha fria", 67% poliéster e 33% viscose, ou Dry-fit), com tratamento *anti-pilling* (que evita a formação de "bolinhas").
  - *Bermudas/Calças:* Tecido resistente (ex: Helanca escolar 100% poliamida ou Brim pesado 100% algodão), com costuras reforçadas em máquinas overloque e bitola para evitar rasgos.
- **Padronização de Cores:** As cores devem seguir rigorosamente o manual de identidade visual do Município de Monsenhor Tabosa, garantindo que não haja variação de tonalidade entre diferentes lotes (tingimento reativo).

Requisitos de Identificação Visual

- **Logotipia:** Aplicação do Brasão do Município e identificação da Secretaria de Educação por meio de **Silk-Screen** com tinta plastisol de alta durabilidade ou **Bordado Computadorizado** (conforme especificado para cada item, ex: bordado silk para alunos).
- **Etiquetagem:** Cada peça deverá conter etiqueta fixada permanentemente com informações sobre composição do tecido, CNPJ do fabricante e instruções de lavagem, conforme normas do INMETRO.

Requisitos de Grade e Tamanhos

- A contratada deverá fornecer uma grade completa de tamanhos, abrangendo do infantil ao adulto (ex: tamanhos 02 ao 16 e P ao EXG), seguindo as normas da **ABNT NBR 15800** (Vestuário – Referenciais de medidas do corpo humano).

Controle de Qualidade e Amostragem

- **Apresentação de Amostras:** A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame deverá apresentar, no prazo estabelecido em edital, 01 (uma) amostra de cada item para avaliação técnica.
- **Critérios de Análise:** A amostra será avaliada quanto ao tipo de tecido, qualidade da costura, fidelidade das cores e acabamento da logotipia. Peças que apresentarem transparência excessiva, costuras tortas ou rebarbas serão reprovadas.

Requisitos de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Os materiais não devem conter substâncias tóxicas ou corantes que provoquem alergias (conforme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 5 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

normas de saúde).

- Preferencialmente, a contratada deve comprovar práticas de descarte adequado de resíduos têxteis e o cumprimento rigoroso da legislação trabalhista, vedando o uso de mão de obra análoga à escravidão ou infantil.

Requisitos de Entrega e Logística

- **Embalagem:** Os produtos devem ser entregues dobrados e embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, identificados por tamanho.
- **Local de Entrega:** A entrega deverá ser centralizada no Almoxarifado da Secretaria de Educação ou conforme cronograma de distribuição por escolas polos, visando a eficiência logística.
- **Prazo de Substituição:** Em caso de defeitos de fabricação detectados após a entrega, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para substituir os produtos sem custos adicionais para o município.

Qualificação Técnica da Empresa

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de fardamento escolar completo**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, abrangendo o fornecimento de vestuário padronizado para alunos da Rede Municipal de Ensino de Monsenhor Tabosa/CE. A solução não se limita apenas à entrega física das peças, mas engloba um conjunto de etapas técnicas, logísticas e de gestão, descritas a seguir:

Escopo da Solução

A solução contempla o fornecimento de itens variados, adequados às diferentes faixas etárias e níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA). Estão inclusos itens como:

- Camisetas de malha (manga curta e regata);
- Bermudas e calças em helanca ou brim;
- Conjuntos infantis Baby para alunos
- Sandálias em couro
- Meia colegial
- Tênis

Estratégia de Aquisição: Sistema de Registro de Preços (SRP)

A solução adota o modelo de Registro de Preços, formalizado por meio de uma **Ata de Registro de Preços** com validade de 12 meses. Esta escolha estratégica permite:

- **Flexibilidade Qualitativa e Quantitativa:** As aquisições ocorrerão de forma parcelada, permitindo que a Secretaria de Educação realize os pedidos conforme o fluxo de matrículas e a necessidade de reposição, evitando a imobilização de grandes estoques e o risco de obsolescência ou perda de material.
- **Economicidade:** A licitação por lotes permite ganhar escala, atraindo fabricantes que oferecem preços menores em troca de um volume potencial elevado de fornecimento ao longo do ano.

Customização e Identidade Visual

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 6 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0277 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Toda a produção será personalizada com a heráldica oficial do Município (Brasão) e elementos gráficos específicos da Secretaria de Educação. A solução exige que a empresa contratada detenha tecnologia de estamparia e bordado capaz de garantir que a identidade visual permaneça íntegra mesmo após sucessivas lavagens, assegurando a função de identificação institucional do fardamento.

Logística de Entrega e Recebimento

A solução prevê que a entrega seja realizada de forma centralizada em ponto definido pela Administração, com as peças devidamente separadas por tipo e tamanho. O processo de recebimento será dividido em duas fases:

1. **Provisório:** Conferência quantitativa e verificação visual das embalagens.
2. **Definitivo:** Teste de qualidade por amostragem, verificando se o material entregue condiz com a amostra aprovada na fase de licitação, garantindo o cumprimento integral dos requisitos técnicos.

Ciclo de Vida e Sustentabilidade

A solução foi desenhada para oferecer produtos de alta durabilidade (mínimo de um ano letivo de uso intenso), reduzindo a necessidade de descarte precoce. A especificação de tecidos com tecnologia *anti-pilling* e tingimento resistente visa prolongar a vida útil do bem, resultando em menor impacto ambiental e melhor aproveitamento do recurso público.

Resultados Esperados

Com a implementação desta solução integral, espera-se:

- A padronização visual de 100% dos alunos da rede;
- Aumento da segurança escolar através da fácil identificação dos indivíduos;
- Garantia de que nenhum aluno seja privado do convívio escolar por falta de vestuário adequado;
- Eficiência administrativa na gestão de materiais de consumo da Educação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISA GOLA POLO	8.800,000	Unidade
2	CAMISETA MANGA CURTA	4.000,000	Unidade
3	CALÇA JEANS	6.200,000	Unidade
4	CONJUNTO MACACÃO BABY	2.000,000	Unidade
5	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (SHORT)	800,000	Conjunto
6	CONJUNTO INFANTIL FEMININO (SHORT SAIA)	800,000	Conjunto
7	CONJUNTO INFANTIL BABY (SHORT)	800,000	Conjunto
8	CONJUNTO INFANTIL BABY: (SHORT SAIA)	800,000	Conjunto
9	SANDÁLIA EM COURO	2.600,000	Par
10	MEIA COLEGIAL	3.100,000	Par
11	TÊNIS VULCANIZADO	3.100,000	Par

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 7 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0278 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7. DESPACHO AO SETOR DE COTAÇÕES

Mediante a descrição da solução e os quantitativos, a demanda foi encaminha ao setor de cotações da prefeitura, para realização de pesquisa preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, cujo resultado dos valores obtidos encontra-se a seguir.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	CAMISA GOLA POLO	8.800,000	Unidade	87,14	766.832,00
2	CAMISETA MANGA CURTA	4.000,000	Unidade	117,96	471.840,00
3	CALÇA JEANS	6.200,000	Unidade	107,41	665.942,00
4	CONJUNTO MACACÃO BABY	2.000,000	Unidade	123,55	247.100,00
5	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO (SHORT)	800,000	Conjunto	98,53	78.824,00
6	CONJUNTO INFANTIL FEMININO (SHORT SAIA)	800,000	Conjunto	95,57	76.456,00
7	CONJUNTO INFANTIL BABY (SHORT)	800,000	Conjunto	95,57	76.456,00
8	CONJUNTO INFANTIL BABY: (SHORT SAIA)	800,000	Conjunto	109,22	87.376,00
9	SANDÁLIA EM COURO	2.600,000	Par	124,91	324.766,00
10	MEIA COLEGIAL	3.100,000	Par	27,15	84.165,00
11	TÊNIS VULCANIZADO	3.100,000	Par	229,32	710.892,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 3.590.649,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com fulcro no Art. 40, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a Administração Municipal de Monsenhor Tabosa/CE optou pelo **parcelamento do objeto em lotes específicos**, em detrimento do parcelamento por itens isolados ou da adjudicação global.

As razões para essa decisão são detalhadas abaixo:

Divisão por Lotes Específicos

A solução será dividida em lotes que agrupam itens com afinidade técnica e de mercado, sendo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 8 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0279 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Justificativa do Lote 1: Fardas Escolares (Alunos)

A decisão do fardamento de alunos em um único lote de vestuário têxtil justifica-se por:

- **Especialização Fabril (Cadeia Têxtil):** O mercado de confecção é composto por indústrias especializadas em corte, costura e estamparia. O município atrai empresas do setor têxtil que possuem maquinário e mão de obra aptos a produzir ambos os itens, mantendo a linha de produção unificada.
- **Unidade Visual e Identidade Institucional:** O agrupamento garante que o brasão do município, as tonalidades das cores oficiais e o padrão de acabamento (silk-screen ou bordado) sejam idênticos em todas as peças da Secretaria de Educação. Isso evita discrepâncias visuais que ocorreriam se empresas diferentes produzissem as camisas dos alunos.
- **Eficiência na Gestão de Contrato:** Facilita a fiscalização por parte da Secretaria de Educação, que tratará com um único fornecedor para todos os itens de vestuário, simplificando a logística de aprovação de amostras e o controle de qualidade dos tecidos.

Justificativa do Lote 2: Calçados (Alunos)

A separação dos calçados em um lote isolado é uma medida de**viabilidade técnica e ampliação da competitividade**, baseada nos seguintes pontos:

- **Divergência de Mercado:** Empresas que fabricam roupas (setor têxtil) raramente fabricam calçados (setor coureiro-calçadista). Exigir que uma mesma empresa forneça ambos no mesmo lote restringiria drasticamente a participação, limitando o certame a empresas revendedoras (intermediárias) e elevando os custos.
- **Especificidade Técnica do Produto:** Os critérios de avaliação de qualidade de um calçado (resistência do solado, ergonomia, colagem e materiais como borracha e lona) são completamente distintos da avaliação de um tecido. A separação permite que o município exija certificações específicas para calçados, garantindo maior durabilidade e conforto para alunos.
- **Logística de Armazenamento e Distribuição:** Calçados exigem embalagens (caixas) e condições de armazenamento diferentes de vestuário. O lote próprio permite que empresas especializadas em logística de suprimentos ou indústrias calçadistas participem diretamente, garantindo melhores preços.

Conclusão sobre o Parcelamento

Portanto, entende-se que o parcelamento em**lotes por grupos de afinidade** é a estratégia que melhor concilia o dever de ampla competitividade com a necessidade técnica de padronização visual e eficiência administrativa, evitando o fracionamento excessivo que prejudicaria a qualidade final do fardamento entregue à comunidade escolar do Município de Monsenhor Tabosa.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento existentes, tais como o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), o Planejamento Estratégico e outros planos correlatos, é fundamental para antecipar demandas e otimizar o uso dos recursos orçamentários, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No contexto da contratação de fardamentos escolares para o município de Monsenhor Tabosa/CE, a necessidade foi devidamente identificada na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

PCA 2025 - 2578 - Secretária Municipal da Educação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 9 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0280 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Id pca PNCP: 07693989000105-0-000009/2025

Id do item no PCA: 53

Classe/Grupo: 306 - Fornecimento de Vestuários e Calçados

Link de acesso ao PCA: https://pncp.gov.br/app/pca/07693989000105/2025/9.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução desta contratação, a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE busca alcançar os seguintes resultados qualitativos e quantitativos:

Garantia da Isonomia e Inclusão Social

- **Uniformização do Corpo Discente:** Pretende-se atingir 100% dos alunos da rede municipal com a entrega dos fardamentos, eliminando distinções visuais baseadas na condição socioeconômica das famílias e promovendo um ambiente escolar mais igualitário e democrático.
- **Redução de Custos para as Famílias:** Proporcionar uma economia direta no orçamento das famílias de baixa renda, desonerando-as da necessidade de aquisição de vestuário e calçados para o período letivo.

Fortalecimento da Segurança Escolar

- **Identificação Imediata:** Facilitar a identificação visual dos alunos tanto nas dependências das unidades de ensino quanto em atividades externas, transporte escolar e excursões, inibindo a presença de estranhos e agilizando o monitoramento por parte dos inspetores e gestores.

Eficiência Administrativa e Econômica

- **Otimização do Gasto Público:** Através do Sistema de Registro de Preços, o município pretende obter preços mais vantajosos por meio da economia de escala, pagando apenas pelo que for efetivamente solicitado (demanda real).
- **Redução de Estoque Ocioso:** Evitar o desperdício de recursos públicos com o armazenamento de grandes quantidades de fardamento, permitindo que a logística de entrega acompanhe o fluxo de novas matrículas ao longo do ano de 2026.

Melhoria dos Índices Educacionais

- **Redução da Evasão Escolar:** Contribuir indiretamente para a diminuição das taxas de abandono escolar, visto que o fardamento e o calçado são itens essenciais para a dignidade do aluno no convívio escolar.
- **Estímulo ao Pertencimento:** Aumentar o sentimento de orgulho e pertencimento dos alunos em relação às suas escolas e ao município, refletindo positivamente no zelo pelo patrimônio público e no engajamento acadêmico.

Qualidade e Sustentabilidade da Solução

- **Durabilidade dos Itens:** Espera-se que o fardamento e os calçados entregues possuam vida útil mínima de um ano letivo sob uso regular, reduzindo a necessidade de substituições precoces e garantindo a sustentabilidade da política pública de assistência estudantil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 10 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0281 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a plena execução da solução e o alcance dos resultados pretendidos, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes à contratação:

Designação de Equipe de Fiscalização e Gestão

- **Nomeação de Gestor e Fiscais:** Deverá ser publicada portaria designando o Gestor do Contrato e os respectivos Fiscais (Titular e Substituto) da Secretaria Municipal de Educação.

Ajuste Logístico e de Armazenamento

- **Adequação do Almoxarifado:** A Secretaria de Educação deverá garantir que o local de recebimento esteja limpo, arejado e livre de umidade, com estrados e prateleiras suficientes para armazenar as fardas e calçados sem risco de danos ou mofo.
- **Cronograma de Distribuição:** Elaborar um plano de distribuição logística para as unidades de ensino (sedes e zona rural), garantindo que os kits cheguem às escolas de forma organizada logo após o recebimento definitivo.

Levantamento e Consolidação da Grade de Tamanhos

- **Censo de Medidas:** Antes da emissão da primeira Ordem de Fornecimento, a Secretaria deverá consolidar a relação de alunos por escola, sexo e tamanhos (infantil, juvenil e adulto) para minimizar a necessidade de trocas posteriores por numeração incorreta.
- **Formulário de Pedido:** Instituir um modelo padrão de requisição para que os gestores escolares possam solicitar reposições de fardas de forma sistematizada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Procedimentos de Controle de Qualidade (Amostragem)

- **Convocação para Amostras:** Imediatamente após a fase de lances, o pregoeiro deverá convocar o licitante provisoriamente em primeiro lugar para apresentar as amostras físicas (conforme especificado no Termo de Referência).

Atualização de Dados de Matrícula

- **Sincronização com o Censo Escolar:** Cruzar os dados das ordens de compra com o número de alunos efetivamente matriculados em 2026, garantindo que o quantitativo solicitado no SRP seja estritamente o necessário para atender à demanda real, respeitando o princípio da economicidade.

Comunicação com a Comunidade Escolar

- **Informativos:** Realizar campanha informativa junto aos pais e responsáveis sobre a obrigatoriedade e os cuidados com o uso e lavagem do fardamento e calçados, visando aumentar a vida útil dos itens distribuídos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir a eficiência e a economicidade da Administração Pública, conforme preconiza a Lei nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 11 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0282 ASSINADO ELETRONICAMENTE

14.133/2021. A identificação de contratações com objetos similares ou complementares pode proporcionar oportunidades de padronização e economia de escala, minimizando desperdícios e maximizando a sinergia entre as aquisições. Da mesma forma, entender as interdependências permite ajustar o planejamento para assegurar que todas as etapas do processo de aquisição se integrem adequadamente, evitando sobreposições de atividades ou problemas na execução dos objetos contratados.

Neste contexto, foi realizado um levantamento para verificar contratações anteriores, em andamento ou planejadas que possuam correlação técnica, quantitativa, logística ou operacional com a aquisição de fardamentos escolares em questão. Não foram identificadas contratações passadas ou em andamento que possam ser imediatamente agregadas a esta demanda para aproveitar economia de escala ou padronização. Além disso, não há contratos atuais que requeiram substituição ou ajuste imediato. As especificações técnicas, prazos e quantidades desta solução foram analisadas em conjunto com outras potenciais aquisições e não mostram requisitos interdependentes, como infraestrutura ou serviços adicionais necessários para a implementação bem-sucedida da aquisição de fardamentos escolares.

Conclusivamente, a análise não identificou a necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação atual, uma vez que não existem contratos correlatos ou interdependentes significativos neste contexto específico. Esta situação está de acordo com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê tal análise quando contratações correlatas ou interdependentes são ausentes. Para as próximas etapas, como a elaboração do termo de referência ou o edital, será importante manter a visão de integração potencial para futuras contratações que possam beneficiar-se de economia de escala e padronização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A Administração Municipal reconhece que o ciclo de vida dos produtos têxteis e calçadistas gera impactos ambientais, desde a produção até o descarte final. Para tanto, estabelece os seguintes impactos e as respectivas estratégias para minimizá-los:

Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens)

- **Impacto:** O fornecimento de milhares de peças de fardamento e pares de calçados gera um volume significativo de embalagens plásticas individuais e caixas de papelão, que, se descartadas incorretamente, sobrecarregam o sistema de limpeza urbana e os aterros sanitários.
- **Medida Mitigadora:**
  - Exigir que as embalagens de papelão sejam preferencialmente de material reciclado e 100% recicláveis.
  - Orientar as unidades escolares a realizarem a separação correta das embalagens após a distribuição dos fardamentos, destinando os plásticos e papéis para associações de catadores ou programas de coleta seletiva do município.

Descarte Precoce por Baixa Durabilidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 12 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0283 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- **Impacto:** Produtos de baixa qualidade técnica (tecidos que desbotam ou rasgam facilmente e calçados que descolam) possuem ciclo de vida curto, gerando a necessidade de novas aquisições e o descarte prematuro de resíduos têxteis e sintéticos.
- **Medida Mitigadora:**
  - Estabelecer requisitos técnicos rigorosos no Termo de Referência (gramatura do tecido, costura reforçada e solados antiderrapantes de alta resistência).
  - A exigência de amostras e laudos técnicos garante que o produto tenha vida útil prolongada (mínimo de um ano letivo), reduzindo o volume de resíduos gerados a longo prazo.

Uso de Substâncias Químicas no Tingimento e Acabamento

- **Impacto:** O processo industrial de tingimento de tecidos e a colagem de calçados podem utilizar substâncias químicas tóxicas ou metais pesados que são prejudiciais ao meio ambiente e à saúde dos alunos.
- **Medida Mitigadora:**
  - Exigir que os materiais fornecidos atendam às normas de segurança do INMETRO e da ABNT, garantindo que os corantes sejam atóxicos e hipoalergênicos.
  - Priorizar, na fase de habilitação, empresas que comprovem a regularidade ambiental de seus processos produtivos (Licenciamento Ambiental).

Emissão de Gases de Efeito Estufa (Logística)

- **Impacto:** O transporte dos materiais das fábricas até Monsenhor Tabosa gera emissões de CO_2 devido à queima de combustíveis fósseis.
- **Medida Mitigadora:**
  - Planejamento de entregas concentradas via Sistema de Registro de Preços, evitando múltiplas viagens de pequenos volumes.
  - Otimização do roteiro de distribuição interna nas escolas polos do município, reduzindo o deslocamento de veículos da frota municipal.

Logística Reversa e Descarte Final

- **Impacto:** Ao final da vida útil, as fardas e calçados tornam-se resíduos sólidos de difícil decomposição (poliéster, borracha e PVC).
- **Medida Mitigadora:**
  - Promover campanhas de conscientização nas escolas sobre o uso zeloso do fardamento.
  - Incentivar a doação de fardamentos em bom estado (que não servem mais a um aluno) para alunos menores, prolongando a utilidade da peça antes do descarte definitivo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todos os elementos técnicos, econômicos e sociais colhidos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento conclui que a contratação de empresa para o fornecimento de fardamento escolar e calçados para a Rede Municipal de Ensino de Monsenhor Tabosa/CE é **totalmente viável e altamente razoável**, fundamentando-se nos seguintes pontos:

Da Viabilidade Técnica e de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla competitividade, com diversas empresas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 13 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000

(indústrias e distribuidoras) aptas a fornecer os itens demandados. A divisão do objeto em 02 (dois) lotes (vestuário e calçados) mostrou-se a estratégia mais acertada para atrair fornecedores especializados, garantindo a qualidade técnica e a padronização visual indispensável para a identidade da rede municipal.

Da Razoabilidade Econômica e Administrativa

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a solução mais razoável sob o aspecto fiscal e operacional. Ela permite que o Município realize a despesa de forma planejada e parcelada, acompanhando a variação do número de alunos matriculados ao longo do ano de 2026. Tal medida evita a imobilização de recursos públicos em estoques excessivos e garante que o pagamento ocorra apenas mediante a entrega efetiva e atestada dos produtos, respeitando o princípio da economicidade.

Da Relevância e Interesse Público

A contratação é razoável e necessária por tratar-se de uma política pública de assistência estudantil essencial. O fornecimento gratuito do fardamento (farda e calçado) atua diretamente na redução da evasão escolar, na promoção da igualdade social entre os alunos de Monsenhor Tabosa e no reforço da segurança escolar. Não realizar tal contratação comprometeria o cumprimento das metas educacionais e o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

Da Conformidade Legal

Todo o planejamento foi estruturado em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, garantindo a transparência, a busca pela proposta mais vantajosa e o tratamento isonômico entre os licitantes. As medidas de controle previstas (como a exigência de amostras e a fiscalização rigorosa) mitigam os riscos de entrega de materiais de baixa qualidade.

Parecer Final

Considerando o alinhamento deste objeto com o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do município, e diante da inexistência de impedimentos técnicos ou jurídicos, este setor declara que a contratação é **VIÁVEL e RECOMENDÁVEL**.

Portanto, orienta-se o prosseguimento do feito para a fase de elaboração do **Termo de Referência (TR)** e posterior abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 14 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0285
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

Monsenhor Tabosa / CE, 29 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
José Wilton Sales de Sousa
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thierry da Silva Alves
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-815-7161
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000